

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 040, de 30/03/2023

A Diretora-Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - **REFERENDAR “in totum”**, PORTARIA Interna CEAD/DG N° 022, de 10/03/2023 que, HOMOLOGA o resultado final do Edital CEAD 001/2023 – processo eleitoral CEAD, realizado por meio de votação eletrônica online utilizando o "sistema de votação online Helios Voting", para o preenchimento das vagas de representantes Técnicos Universitários efetivos e estáveis, titulares e respectivo suplentes nos Órgãos Colegiados da UDESC/CEAD: Colegiado Pleno do CEAD/DECT, Colegiado Pleno do CEAD/DPAD e CEAD/COPPTA, considerando o Processo UDESC N° 2034/2023, homologado em ad referendum pela Diretora Geral – UDESC/CEAD, em 02/03/2023 e referendado na sessão ordinária do CONCEAD de 27/02/23, conforme chapas inscritas e eleitas assim especificadas: (SGPe 2034/23)

Vagas	Colegiados	Nomes	Membros
01	CEAD/DECT	Marilane Machado de Azevedo Maia Matrícula: 375704-8-02	Titular
		Gabriela Amarilho Matrícula: 290456-0-01	Suplente
01	CEAD/DPAD	Josiele Vanessa Alves Matrícula: 0658529-9-01	Titular
		Debora Marques Gomes Matrícula: 950377-3-02	Suplente
02	CEAD/COPPTA	Pablo Procopio Martins Matrícula: 663351-0-01	Titular
		Douglas Maia Salvador Matrícula: 664284-5-01	Suplente
		Laura Gonçalves Marques Matrícula: 294936-9-02	Titular
		Leila Maria Matos Matrícula: 664970-0-01	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02/03/2023, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição, sendo a posse definida atendendo Edital: *(Art. 28 - Os eleitos terão seus mandatos contados do dia da posse nos respectivos colegiados. Parágrafo único: A posse deverá ser realizada na primeira reunião ordinária do respectivo conselho.)*

Art. 3º - Esta portaria faz cessar, a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 022, de 10/03/2023.

Art. 4º - A Portaria entra em vigência na data de 27/03/2023, sem data fim.

Profª. Dra. Vera Márcia Marques Santos
 Diretora-Geral UDESC/CEAD
 (Assinatura ICP-Brasil + SGPe)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M7E75SN2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 31/03/2023 às 09:13:27

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDIwMzRfMjAzNi8yMDIzX003RTc1U04y> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002034/2023** e o código **M7E75SN2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.